



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/11/03000244

Número / Ano	000244/2021
Data / Horário	03/11/2021 - 17:46:46
Ementa	Providenciar um redutor de velocidade na Av. Nove de Agosto, centro, em frente à oficina do Neném, próximo a Cooabriel, neste Município
Autor	JAIR SANDRINI
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	124
Emitido por	sergio



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 124/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR um redutor de velocidade na Av. Nove de Agosto, centro, em frente à oficina do Neném, próximo a Cooabriel, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte dos moradores que há tempos vem sofrendo com a alta velocidade dos motoristas nesta localidade, vez que coloca em risco a segurança dos pedestres, sendo primordial a construção de redutor de velocidade na Av. Nove de Agosto, centro, próximo a oficina do Neném, próximo a Cooabril, Jaguaré.

Salienta-se ainda, que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o trânsito nos locais beneficiados, inclusive ao paisagismo urbano.

Sendo assim, como forma de precaução, indico a Vossa Excelência, a implantação/construção de quebra-molas, objetivando a redução de velocidade como forma de preservar a vida humana.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

APROVADO

Sala das Sessões: 03 de outubro de 2021.


JAIR SANDRINI
Vereador

Em, 03 de outubro de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES

Presidente